

PORTARIA N.º 629/2022

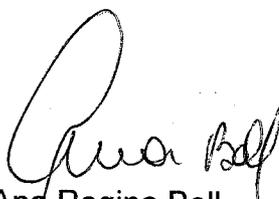
Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto),

RESOLVE

RECONHECER o direito de **KAREN SANTANA HERTEL**, Enfermeira, matrícula n.º 2963, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 15/06/2015 a 14/06/2020, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 01 de agosto de 2022.



Ana Regina Boll
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021